

EDITAL SANTANDER

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA “SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2021”

Por meio do presente instrumento, cientifica-se a todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Damas da Instrução Cristã que serão disponibilizadas duas bolsas do programa “SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2021”, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) por estudante, sendo R\$300,00 (trezentos reais) creditado ao aluno selecionado, para fins de apoio no que concerne a aquisição de materiais em geral (cadernos, livros pedagógicos, equipamentos de informática, etc.) e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) à sua Instituição, com a finalidade específica de desconto de pagamento, parcial ou integral, dos custos de matrícula e/ou mensalidade para os alunos regularmente matriculados nos cursos superiores.

Além do apoio financeiro, os estudantes inscritos terão acesso a um curso online gratuito de inglês com duração de 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso, o qual será fornecido pela empresa ENGLISHTOWN DO BRASIL INTERMEDIações LTDA (EF English Live), conforme cronograma.

Aqueles que tiverem maior e melhor índice de engajamento durante a realização do curso e eventualmente não tiverem sido contemplados pela IES no PROGRAMA de Bolsas, terão a chance de receber uma Bolsa Santander Graduação, cujo critério de concessão será definido unilateralmente pelo Santander.

O presente edital é regido pelas seguintes cláusulas:

Art. 1º. Podem concorrer às bolsas todos os alunos regularmente matriculados e que não estejam cumprindo sanção disciplinar.

Art.2º. Os candidatos deverão acessar a plataforma do Santander <https://www.becassantander.com/pt>, realizar a sua inscrição no período de 19/05/2021 até 09/08/2021 e conferir suas informações e seus dados, bem como, caso solicitado, fornecer outros dados, além de ler e aderir às regras, condições e regulamentos do Programa de Bolsas, sendo que a responsabilidade civil e criminal pela veracidade dos dados fornecidos na plataforma será do respectivo participante.

Art. 3º. Os candidatos selecionados deverão manter vínculo com a IES que os indicar e selecionar para participarem do PROGRAMA, além de concordar e cumprir com o que estabelece este edital de seleção e as demais regras relativas ao PROGRAMA para o qual se inscreveu, concordando com os critérios e definições que estarão disponíveis na plataforma no ato de sua inscrição.

Art. 4º. Os candidatos deverão ter conta corrente ativa junto ao SANTANDER.

Art. 5º. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar a Ficha de descrição da condição do estudante no contexto de pandemia, anexa a este Edital, preenchida para o e-mail [servicosocial@faculdadedamas.edu.br](mailto:servicosocial@faculdadedamas.edu.br).

Art. 6º. A seleção dos bolsistas será feita pela Faculdade Damas da Instrução Cristã, baseada, nos seguintes critérios:

*MM*

6.1. Apresentar rendimento acadêmico geral (média global mínima 7,0), em face dos períodos efetivamente cursados;

6.2. Não apresentar reprovação por falta, nos períodos efetivamente cursados.

6.3. Se encontrar em condição de vulnerabilidade social produzida a partir do contexto da pandemia do Covid-19;

Art. 7º. A comissão de seleção será composta pela Direção Geral, por um membro do setor financeiro, por um membro da Coordenação Geral de Graduação de Cursos e por um membro do setor de Serviço Social.

Art. 8º. Em caso de empate será utilizado o critério de vulnerabilidade social.

Art. 9º. Das disposições finais

O benefício não é cumulativo em relação a outras bolsas e/ou benefícios disponibilizados pela Faculdade Damas.

O estudante selecionado que venha a desistir da participação no programa, após a entrega do termo de adesão, ficará impedido de participar desse programa de bolsas durante duas edições posteriores a sua desistência.

Art. 10º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e validados pela Direção Geral.

Art. 11º. Do cronograma

Inscrições	19/05/2021 até 09/08/2021
Período para realização do curso on-line	30 (trinta) dias a partir da inscrição, com limite até 09/09/2021;
Prazo de indicação da faculdade	10/08/2021 até 23/08/2021
Prazo de aprovação Santander	Até 06/09/2021
Aceite do aluno confirmando a participação e regras do programa	Até 14/09/2021
Prazo de pagamento para o aluno e universidade	Mês de 10/2021

Recife, 23 de abril de 2021.

  
Maria Arcione Vieira  
Diretora Geral

ASSOCIAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ  
FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ

Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura  
(uso exclusivo da Fadic)

Nº Proc.: \_\_\_\_\_

## PROGRAMA “SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2021

### FICHA DE DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO DO ESTUDANTE NO CONTEXTO DE PANDEMIA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome Completo	Curso e Período	Nº. Matrícula

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Nome	Profissão
End. Profissional	Renda R\$
Possui outros rendimentos: ( ) Não ( ) Sim → ( ) Autônomo ( ) Aposentadoria ( ) Pensionista ( ) Outros	
Qual?	Renda R\$

#### 3. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Idade	Profissão	Ocupação Atual	Renda
<b>Total da Renda</b>					<b>R\$</b>

